Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE MAIO DE 2022

Exonera o Coordenador Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3º, inciso II, alínea "b", e 8º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor NIVALDO GUEDES DOS SANTOS (matrícula nº 63961) do cargo em comissão de Coordenador Disciplinar (símbolo CC2) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137

gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Assessor Especial, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea "a", e 4º, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor NIVALDO GUEDES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Especial (símbolo CC5) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137 gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE MAIO DE 2022

Exonera o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2° e 5° da Lei Municipal n° 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3°, inciso II, alínea "b", e 8°, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal n° 012, de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor GILBERTO BARBOSA FILHO (matrícula nº 64664) do cargo em comissão de Tutor Disciplinar (símbolo CC3) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

j

Diário Oficial do **Município** 009

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3°, inciso II, alínea "b", e 8°, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SILVIO SILVA DA HORA para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar (símbolo CC3) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137 gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Motorista de Gabinete, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso I, alínea "a", e 4°, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal n° 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROQUE CARDOSO FERREIRA para o cargo em comissão de Motorista de Gabinete (símbolo CC3) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

ES DA CRUZ

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br